



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

**EMENTA:** Homologa Resolução Nº 250/2017 do CEPE, a qual aprova a criação do Programa de Pós-graduação em Saúde Única, sob responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012577/2017-53 em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 250/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 25 de outubro de 2017, a qual aprova a criação do Programa de Pós-graduação em Saúde Única, nível Mestrado Profissional em Saúde Única, sob responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =